

EDITAL UESC Nº 89/2019
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CADASTRO RESERVA DE TUTORES A
DISTÂNCIA PARA ATUAREM NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO –
LICENCIATURA EM BIOLOGIA, LICENCIATURA EM LETRAS
VERNÁCULAS E LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – MODALIDADE A
DISTÂNCIA DA UESC.

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para Cadastro Reserva para Seleção de Tutores a Distância dos Cursos de Graduação à Distância: Licenciaturas em Biologia, Letras Vernáculas e Pedagogia, circunscritas às normas deste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Local: Protocolo Geral da UESC, localizado no térreo do Pavilhão Adonias Filho, no Campus da UESC, KM 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Salobrinho, Ilhéus (BA).
- 1.2. Período: de 10/07/2019 a 09/08/2019.
- 1.3. Horário: das 08 às 12 horas, das 14 às 18 horas
- 1.4. O candidato deve preencher a ficha de inscrição (Anexo I deste edital), proceder com a sua impressão, assiná-la e entregá-la junto com os documentos abaixo exigidos. Esses documentos deverão estar organizados na ordem listada a seguir:
 - a) Foto 3x4;
 - b) Cópia autenticada do Diploma ou certificado de conclusão de graduação em licenciatura no curso para o qual está se candidatando como tutor (Licenciatura em Biologia, Licenciatura em Letras ou Licenciatura em Pedagogia).
 - c) Cópia simples do Histórico Escolar do curso de graduação do item b;
 - d) Cópia simples do Diploma de curso de Pós-graduação *stricto sensu* ou *lato sensu*;
 - e) Cópia simples do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
 - f) Cópia simples da Carteira de Identidade;
 - g) Cópia simples de Prova de Quitação com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
 - h) Cópia simples do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - i) *Curriculum vitae*, devidamente comprovado por documentos em cópia simples, apenas dos títulos que pontuam no Barema (Anexo II);
 - j) Cópia simples de comprovante atualizado de residência (luz ou telefone);



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

- k) Cópia autenticada de comprovante de experiência docente de, pelo menos, doze meses na educação básica ou superior;
 - l) Cópia simples de comprovante de vínculo empregatício atual como professor da rede pública de ensino ou de matrícula em curso de pós-graduação *stricto sensu* em universidade pública.
 - m) Declaração de que: não recebe bolsa de fomento governamental, exceto aquelas acumuláveis por força de lei (modelo no Anexo IV);
 - n) Declaração de que tem conhecimento de informática básica: editor de texto, planilhas eletrônicas e internet (modelo no Anexo IV).
 - o) Declaração de que dispõe de 20 horas semanais para dedicação ao trabalho e disponibilidade para deslocar-se, às expensas da UESC (com exceção dos polos de Ilhéus e Itabuna), quando for o caso, para os polos de apoio presencial (modelo no Anexo IV).
- 1.5 As inscrições serão homologadas após conferência da ficha de inscrição e de toda documentação exigida e entregue pelos candidatos.
- 1.6 Não serão homologadas inscrições condicionadas ou sem apresentação da totalidade dos documentos exigidos.
- 1.7 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção Pública.
- 1.8 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 1.9 Somente serão aceitos diplomas ou certificados de conclusão de curso de graduação reconhecidos e, se de origem estrangeira, devidamente revalidados no Brasil.
- 1.10 Para fins de cômputo de pontos relativos a curso de pós-graduação *stricto sensu*, se for o caso, serão considerados somente os diplomas expedidos por curso credenciado, se nacional e, se de origem estrangeira, devidamente revalidado.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1. A Seleção, objeto deste Edital, constará de:
- a) Prova de Títulos (Peso 1)
 - b) Entrevista (Peso 2)
- 2.2. A entrevista destina-se a avaliar habilidades e competências para atividade no ensino a distância e será avaliada de zero a dez. A ausência do candidato na Entrevista caracterizará sua desistência à seleção.
- 2.3. Os títulos só serão aceitos quando se relacionarem com a área específica do curso para o qual se inscreveu como tutor. Serão avaliados em



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

conformidade com o quadro de atribuição de pontos a ser aplicado pela Banca Examinadora (Anexo II).

- 2.4. A nota final consistirá na média ponderada da nota obtida na entrevista e dos pontos obtidos na prova de títulos.
- 2.5. É incabível a revisão da nota da entrevista. O candidato poderá recorrer da pontuação dos títulos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação dos resultados, através de requerimento devidamente fundamentado e entregue no protocolo da UESC, dirigido à Coordenação do Curso ao qual está se candidatando como tutor presencial – modalidade a distância, que determinará o reexame da documentação.
- 2.6. Não será admitido recurso fora de prazo e/ou, sem fundamentação.
- 2.7. Como critérios de desempate serão considerados, por ordem: a maior nota na entrevista, a maior pontuação na prova de títulos; ter comprovada experiência em educação a distância; maior idade.

3. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à ordem de classificação e conforme demanda de cada coordenação de curso a distância: Coordenação de Biologia EaD, Coordenação de Letras EaD e Coordenação de Pedagogia EaD.
- 3.2 Os tutores classificados e convocados estarão sob a regulamentação da Portaria MEC/CAPES nº 15 de 23/01/2017, que contempla as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).
- 3.3 Os tutores serão remunerados via bolsa mensal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no valor atual de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).
- 3.4 Para a implementação da bolsa será exigida a assinatura de Termo de Compromisso do Bolsista que se faz acompanhar por declaração de não acúmulo de bolsas, mais os documentos do item 1, alíneas “b”, “k” e “l”, na forma exigida no ato de inscrição.
- 3.5 As atividades dos tutores presenciais serão executadas em 20 horas semanais. Essas horas serão distribuídas em diferentes turnos e modalidades, conforme cronograma de trabalho demandado pela coordenação do curso.
- 3.6 Os tutores se deslocarão, às expensas da UESC, para o(s) polo(s) de apoio presencial, periodicamente, de acordo com cronograma da coordenação do curso, para o desenvolvimento de atividades presenciais. As atividades presenciais, nos polos, acontecerão sempre nos finais de semana. Os polos de apoio presencial estão listados no Anexo III. Não é previsto custeio para os polos de Ilhéus e Itabuna.
- 3.7 A bolsa tem vigência de até 6 meses, podendo ser prorrogada por iguais períodos, a depender do desempenho do tutor e conforme as necessidades



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

do curso.

- 3.8 O não cumprimento das atividades inerentes à função do tutor na sua totalidade e com a qualidade requerida implicará no seu imediato desligamento.
- 3.9 As atribuições dos tutores presenciais estão descritas na Resolução CONSEPE N^o 43/2012, disponível no site da UESC (<http://www.uesc.br/publicacoes/consepe/index.php>).

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Os documentos apresentados pelos candidatos não habilitados, não aprovados ou ausentes, ficarão disponíveis nas salas das Coordenações dos respectivos cursos EaD que o candidato selecionou na ficha de inscrição para devolução, pelo prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final da seleção pública. Após este prazo, serão incinerados.
- 4.2 Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados, exclusivamente, em <http://www.uesc.br>, cabendo a cada candidato procurar o resultado no site da instituição.
- 4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de julho de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TUTOR A DISTÂNCIA

Venho requerer à Coordenação do Curso de:	
<input type="checkbox"/> BIOLOGIA	<input type="checkbox"/> LETRAS
<input type="checkbox"/> PEDAGOGIA	
Modalidade Educação a Distância, minha inscrição como tutor.	

FOTO

Nome completo:		
RG:	Org. Expedidor/UF:	
CPF:		
Endereço residencial:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:		
Telefone: () -	Celular: () -	
E-mail:		
Endereço Profissional:		Telefone(s):
Cidade:	Bairro:	UF:
_____, ____ de _____ de 2019.		
_____ Assinatura do candidato (por extenso)		

✂

Protocolo de entrega de documentos para seleção de tutor EaD	
Nome do candidato: _____	
Data: / /2019	Curso: [] Biologia ; [] Letras ; [] Pedagogia
_____ Assinatura e carimbo do responsável pelo recebimento	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II

BAREMA PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS

Pontuação máxima 10 pontos

DISCRIMINAÇÃO Atividades Didáticas	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	Quantidade Máxima	Valor Máximo
Atuação como docente/tutor na educação à distância	0,50 ponto por ano	3	1,50
Atuação como docente na educação superior	0,75 ponto por ano	2	1,50
Cursos de Pós Graduação (Pontuação da maior titularidade do candidato)			
Doutorado	2,50	1	2,50
Mestrado	2,00	1	2,00
Especialização (Carga horária mínima de 360 horas)	1,00	1	1,00
Cursos de Atualização (Realizados nos últimos cinco anos)			
Carga horária de 60 a 89 horas	0,50	1	0,50
Carga horária de 90 a 160 horas	0,75	2	1,50
Publicações			
Artigo em revista indexada (últimos cinco anos)	0,75	2	1,50
Outras publicações (últimos cinco anos)	0,50	2	1,00
Total máximo de pontos:			10,00



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III

Cidades em que os Polos de Apoio Presencial estão localizados

BIOLOGIA	LETRAS	PEDAGOGIA
Amargosa	Ibicuí	Amargosa
Brumado	Ilhéus	Ibicuí
Ibicuí	Itabuna	Ilhéus
Ibotirama	Itapetinga	Itabuna
Ilhéus	Jequié	Itamaraju
Vitória da Conquista	Teixeira de Freitas	Jequié
	Vitória da Conquista	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Em __ de _____ de 201__.

Eu, _____, CPF: _____, declaro para os devidos fins que:

- Não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente;
- Tenho conhecimento de informática básica: editor de texto, planilhas eletrônicas e internet;
- Disponho de 20 horas semanais para dedicação ao trabalho e disponibilidade para desloca-me, às expensas da UESC (com exceção dos polos de Ilhéus e Itabuna), quando for o caso, para os polos de apoio presencial.

Nome completo do candidato